



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC

ATA DA 8ª REUNIÃO CETIC – 28 de abril de 2022

1. PARTICIPANTES

George Maciel	Secretário de TI e Comunicação STIC
Saulo de Cássio	Coordenador de Governança, Gestão e Segurança da Informação COGGI
Valéria Miranda	Coordenadora de Serviços COSERV
José Ferreira Júnior	Coordenador de Infraestrutura COINF
Mlexener Romeiro	Coordenador de Sistemas COSIS
Gilberto Martins	Chefe da Seção de Planejamento SEPLAN-COGGI
Flávio Costa	Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário SEAU-COSERV (<i>apenas participou do item 2 desta Ata</i>)
Iara Vilela	Gabinete STIC

2. TÓPICOS DA REUNIÃO

TEMAS			
1	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DELIBERADAS ANTERIORMENTE		
ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Notificar as seções da COGGI sobre a deliberação de participação em reuniões do CETIC	COGGI	20.abr.2022 (concluída)
2	Apresentar ao CETIC os SLAs das unidades da STIC para validação OBS.: A COINF pediu adiamento de reuniões, devido a prioridades/urgências da unidade e o CETIC estabeleceu novo prazo limite, 19.abr.22. Em virtude de consolidação das informações coletadas, a COSERV teve seu prazo dilatado para 27.abr.	COSERV	27.abr.2022 (item 2 desta ata com detalhamento)
3	Indicar, ao gabinete da STIC, nomes de 2 servidores da Coordenadoria para participar do 10º Simulado de <i>Hardware</i> .	Coordenadorias STIC	6.maio.2022
2	APRESENTAÇÃO DOS SLAs DAS UNIDADES DA STIC PARA VALIDAÇÃO		
UNIDADE DEMANDANTE: COSERV			
ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Os SLAs apresentados por Valéria-COSERV , foram aprovados para implementação imediata pela SEAU , sendo considerados a 1ª iteração deste projeto.			

Os serviços terceirizados e os que escalam para o TSE comporão a **2ª iteração** e, com a implementação da 1ª iteração, a SEAU-COSERV analisará cronograma factível, devendo aprsentar planejamento ao CETIC até 19.maio.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Apresentar planejamento para implementação da 2ª iteração (SLAs das unidades STIC)	SEAU-COSERV	19.maio.22
3	DEFINIÇÃO DE PRAZO DO ESCOPO DA IMPLANTAÇÃO DA TRIGGER NO SGRH PARA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DOS ACESSOS AOS SISTEMAS		
<p>UNIDADE DEMANDANTE: COSERV</p> <p>ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Valéria-COSERV informou que a implementação da exclusão automática envolve as 3 coordenadorias técnicas (COSIS, COINF e COSERV) e foi aprovado o <u>cronograma</u> para o projeto piloto de implantação dessa <i>trigger</i>.</p> <p>A COSIS entregará a parte que lhe cabe na <i>trigger</i> de exclusão de usuários até 17.jun.2022, a COINF prevê entrega até 30.jun.2022 e a COSERV irá utilizar o e-mail seau@tre-pe.jus.br para recepcionar o e-mail disparado pelas <i>triggers</i> da COINF e da COSIS.</p> <p>Após o teste piloto, a conta de e-mail será modificada para suporte@tre-pe.jus.br a fim de automatizar a abertura de chamados no momento da recepção do e-mail.</p>			
PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Realizar as atividades aprovadas para cada Coordenadoria, no piloto de <i>trigger</i> de exclusão automática de servidores.	COSIS COINF COSERV	17.jun.22 30.jun.22 30.jun.22
4	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2022		
<p>UNIDADE DEMANDANTE: COGGI</p> <p>ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Aprovados os <u>cronogramas</u> de Geração de Mídias e Preparação de Urnas constantes do planejamento de ações de TIC para as Eleições 2022 apresentados por Saulo-COGGI.</p> <p>George apresentou o cronograma de <u>viagens</u> e assuntos que serão apresentados nos Polos Eleitorais aprovados no COGEST de ontem, 27.abr.</p>			

3. ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 17/05/2022, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Assistente de Gabinete**, em 17/05/2022, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA MOTA MARTINS, Chefe de Seção**, em 18/05/2022, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 18/05/2022, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 18/05/2022, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO GOMES DA COSTA, Chefe de Seção**, em 18/05/2022, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 18/05/2022, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 18/05/2022, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1825070** e o código CRC **A292E203**.